



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
ALENQUER (SANTO ESTÊVÃO E TRIANA)**

**EDITAL
SESSÃO ORDINÁRIA DE 28/04/2026**

João Carlos David, Presidente da Assembleia da União das Freguesias de Alenquer (Santo Estêvão e Triana), faz público, em cumprimento do preceituado na alínea a), b) e c) do artigo 14º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que terá lugar no edifício Sede da Junta de Freguesia, sito na Rua Detrás da Misericórdia, 8 Vila Alta, 2580-297 Alenquer, a próxima sessão ordinária desta Assembleia de Freguesia, pelas 21:00 horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

Período reservado à intervenção do público

- Intervenção do público, nos termos do n.º 1 do art.º 49º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atualizada.

Período do antes da ordem do dia

- 60 minutos destinados à discussão e tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, nos termos do n.º 52 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atualizada.

Período da ordem do dia

Ponto 1.º - Leitura e aprovação da ata da Sessão anterior;

Ponto 2.º - Apreciação, discussão e votação dos documentos de prestação de contas do ano de 2025;

Ponto 3.º - Apreciação do Inventário e Cadastro de Bens da União das Freguesias de Alenquer (Santo Estêvão e Triana);

Ponto 4.º - Apreciação, discussão e votação da primeira revisão ao Orçamento 2026 e ao Plano Plurianual e Investimentos;

Ponto 5.º - Apreciação, discussão e votação da proposta de autorização prévia para Assunção de Compromissos Plurianuais;

Ponto 6.º - Apreciação, discussão e votação da autorização de celebração de protocolo de colaboração para a operacionalização do Programa Bilha Solidária entre a União das Freguesias de Alenquer (Santo Estêvão e Triana) e a ANAFRE – Associação Nacional de Freguesias;

Ponto 7.º - Apreciação, discussão e votação da proposta de Regulamento de Apoio ao Associativismo da União de Freguesias de Alenquer (Santo Estêvão e Tirana);

Ponto 8.º - Apreciação, discussão e votação da proposta de Regulamento de Apoio às Famílias e Incentivo à Natalidade da União de Freguesias de Alenquer (Santo Estêvão e Tirana);



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALENQUER (SANTO ESTÊVÃO E TRIANA)

Ponto 9º - Apreciação, discussão e votação da proposta do Código Conduta da União de Freguesias de Alenquer (Santo Estevão e Tirana);

Ponto 10.º - Apreciação da informação escrita do Presidente da Junta acerca da atividade da Autarquia, bem como, da situação financeira, prevista na alínea e) do nº 2 do artigo 9º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro;

Ponto 11.º - Aprovação da ata em minuta.

Para constar lavrou-se este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares mais públicos desta freguesia.

Alenquer, 18 de abril de 2026

O Presidente da Assembleia de Freguesia


/ João Carlos David /